



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.157634/2021-88,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG nº 1133, de 11/11/2021, tabularium 08191.145994/2021-37, publicada no DOU nº 213, sexta-feira, de 12/11/2021, Seção 2, pág. 44, da seguinte forma:

Onde se lê: “Designar, de 6 a 18/12/2021, **DÉBORAH CORTEZ MARQUES DA SILVA**, matrícula 5649-9...”

Leia-se: “Designar, de 17 a 29/01/2022, **DÉBORAH CORTEZ MARQUES DA SILVA**, matrícula 5649-9...”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES